

1

CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE – CONREMA III

2

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 15/03/2018	Local: Linhares/ES
Início: 09h00min	Término: 12h:00min
<p>Pauta:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Verificação do quórum e abertura da sessão.2. Posse dos novos Conselheiros para o exercício do biênio 2018/2019;3. Aprovação da Ata da reunião anterior.4. Análise para deliberação da solicitação de supressão de vegetação para implantação de loteamento residencial na localidade de Barra do Say - Santa Cruz/Aracruz – Processo 77844416;5. Análise para deliberação dos processos analisados pela câmara técnica recursal e de assuntos jurídicos, abaixo:<ul style="list-style-type: none">• Processo nº 69725845 – Recorrente – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES;• Processo nº 448685456 – Recorrente – JOVANIA APARECIDA MORO MAGNAGO;• Processo nº 56295456 – Recorrente – JOÃO HENRIQUE RAMPINELLI BRAVO;• Processo nº 57731071 – Recorrente – J.F AGROPECUARIA LTDA6. Assuntos Gerais;7. Encerramento.	

3

4 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

5 • Cons. Titular – Anderson Ferrari (**SEAMA**)

6 • Cons. Titular – Fernando Celso Alcaire Cortes Filho e Carlos Rematon de Souza (**SEAG**)

7 • Cons. Suplente - Eduardo Ramos (**SEDES**)

8 • Cons. Titular – José Felz Ferreira (**SEG**)

- 9 • Cons. Suplente – Rubens Sirtoli **(DNPM)**
- 10 • Cons. Titular – Paulo Sérgio de Azevedo **(ANAMMA)**
- 11 • Cons. Titular – Leomar Bartels **(FAES)**
- 12 • Cons. Titular – André Luiz Labanca Rosas
- 13 • Cons. Titular- Rubens Puppim **(SINDIROCHAS)**
- 14 • Cons. Titular – Bruno Tonini **(CRBIO/ES)**
- 15 • Cons. Ana Claudia Jorge Marcondes representada por Flávia A. Ribeiro **(Pró TAMAR)**
- 16 • Cons. Titular Cristielli Rotta **(ONG ANAMA)**

17 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

18 Maria Aparecida dos Santos Chiesa (Secretaria Executiva e Presidente em exercício)

19 Valdete Vargas Motta (Coordenadora Técnica)

20 Alexandro Batista (Coordenador Jurídico)

21 Leandro Batista do Nascimento (Assistente de Suporte. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos)

22 **PONTO I – VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:**

23 A Sr^a. Maria Aparecida dos Santos Chiesa/Secretária Executiva do CONSEMA, cumprimenta a
24 todos e informa que por solicitação do Presidente do Conselho Sr. Aladim Fernando Cerqueira
25 irá presidir a reunião, devido a uma agenda externa que impossibilitou a sua presença.
26 Verificada a existência de quórum com 12 (doze) entidades presentes. Passa-se para o próximo
27 ponto de pauta.

28 **PONTO II – POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS PARA O EXERCÍCIO DO BIÊNIO 2018/2019.**

29 A presidente convida os Conselheiros para assinarem o Termo de Posse e declara empossados.
30 Da boas-vindas a todos os Conselheiros. Passa se para o próximo ponto de pauta.

31 **PONTO III- LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**

32 A Secretária Executiva e presidente da reunião Sr^a. Maria Aparecida dos Santos Chiesa faz a
33 leitura da pauta do dia e coloca a ata da reunião anterior para apreciação dos presentes. A Ata
34 é aprovada por maioria. Abstenções da FECOMERCIO e do DNPM, por não terem participado da
35 reunião, anterior.

36

37 **8. PONTO IV - ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO DE**
38 **VEGETAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL NA LOCALIDADE DE BARRA**
39 **DO SAY - SANTA CRUZ/ARACRUZ – PROCESSO 77844416.**

40 A Presidente convida o representante do IDAF Sr. Fernando Celso Alcaire Cortes Filho para fazer
41 a apresentação do laudo técnico. Apresenta o laudo florestal de vistoria florestal para
42 loteamento. Inicia apresentando o objetivo do laudo, as considerações, as constatações e o
43 relatório fotográfico. Por fim, registra que em caso de deliberação favorável do
44 CONSEMA/CONREMA III pela supressão da área citada, o empreendedor deverá apresentar ao
45 IDAF os seguintes documentos para obtenção da Autorização de Exploração: Apresentar ao
46 IDAF para análise e aprovação, projeto de compensação ambiental (PRAD) correspondente a,
47 no mínimo, o dobro das áreas autorizadas pelo CONSEMA/CONREMA III ou o que por ele for
48 estabelecido na deliberação. Após a emissão da Autorização de Exploração Florestal, o
49 empreendedor deverá iniciar a implantação do projeto de compensação ambiental no prazo
50 máximo de 60 (sessenta) dias. Apresentar cópia da deliberação/anuência do
51 CONSEMA/CONREMA III. Findada a apresentação A Conselheira Crístielli Rotta (ONG ANAMA)
52 pergunta se foi escolhida a área para aprovação da condicionante. O sr. Fernando Alcaire
53 (IDAF) que o empreendedor deverá apresentar a área após aprovação da supressão. O
54 Conselheiro Rubens Puppim (SINDIROCHAS) pergunta se foi respeitado os 30 metros de APP.
55 Fernando Alcaire (IDAF) explica que o corpo hídrico não está inserido na área do loteamento,
56 mas está respeitando os 30 metros. Representante do empreendedor sr. Nilson Ferreira
57 explica que a área desde 1988 está parcelada pela Prefeitura, desde então pagam o IPTU. A
58 presidente coloca em votação. Por unanimidade a plenária aprovação a solicitação de
59 supressão de vegetação conforme laudo técnico expedido pelo IDAF. Passa-se para o próximo
60 ponto de pauta.

61 **PONTO IV - ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA**
62 **TÉCNICA RECURSAL E DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ABAIXO:**

- 63 • **Processo nº 69725845 – Recorrente – PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES.**

64 A presidente passa para o Coordenador Jurídico Dr. Alexandre Batista fazer a leitura dos
65 Pareceres do relator do processo e da Câmara Recursal e de Assuntos Jurídicos que sugerem a
66 manutenção do Auto de Multa Diária 004/2015 - Decisão IEMA 006/2016 que mantem a
67 penalidade por 14 dias. A presidente verifica a presença de representante do município, não

68 estando presente passa para questionamentos da plenária. Por maioria a plenária aprova a
69 manutenção do Auto de Multa Diária por 14 dias. Abstenções da FAES e do CRBIO.

70 • **Processo nº 448685456 – Recorrente – JOVANIA APARECIDA MORO MAGNAGO.**

71 A presidente passa para o Coordenador Jurídico Dr. Alexandre Batista fazer a leitura dos
72 Pareceres do relator do processo e da Câmara Recursal e de Assuntos Jurídicos. Em seguida
73 passa para a Coordenadora Técnica apresentar o Parecer Técnico elaborado pelo IEMA.
74 Findada a apresentação, a presidente passa a palavra para o representante da empresa sr.
75 Ladislau Bonicena que solicita o cancelamento dos Autos de Multa. O Conselheiro Leomar
76 Bartels solicita vistas do processo. A presidente consulta o Coordenador Jurídico e concede o
77 pedido de vistas.

78

79 • **Processo nº 56295456 – Recorrente – JOÃO HENRIQUE RAMPINELLI BRAVO.**

80 A presidente passa para o Coordenador Jurídico Dr. Alexandre Batista fazer a leitura dos
81 Pareceres do relator do processo e da Câmara Recursal e de Assuntos Jurídicos que opina pelo
82 recebimento do recurso e no mérito, dar provimento parcial para reduzir o valor da multa para
83 R\$ 2.000,00 (dois mil reais) corrigidos desde a autuação. Explica que a decisão recorrida
84 manteve a multa sob fundamento de que a multa sob o fundamento de que a mesma encontra-
85 se amparada pelos limites estabelecidos pelo § 9º. Do art. 12 da Lei nº. 7058/2002, que prevê
86 que a multa simples variará de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a \$50.000.000,00 (cinquenta milhões
87 de reais). Ocorre que os critérios dosimétricos para aplicação das multas administrativas
88 ambientais aplicadas em razão das infrações tipificadas na Lei 5.078/2002, que é o caso, devem
89 observar o disposto na IN-IEMA nº 004/2009. Findada a leitura a presidente verifica se o
90 requerente está presente, não estando passa para questionamentos da plenária. Por maioria, a
91 plenária aprova o Parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos. Abstenções
92 SINDIROCHAS, FAES, ONG ANAMA, TAMAR e CRBIO.

93

94 • **Processo nº 57731071 – Recorrente – J.F AGROPECUARIA LTDA**

95 A presidente passa para o Coordenador Jurídico Dr. Alexandre Batista fazer a leitura dos
96 Pareceres do relator do processo e da Câmara Recursal e de Assuntos Jurídicos. Em seguida a
97 presidente convida a representante do recorrente srª. Elidemar Maria dos Santos para fazer a
98 defesa oral. Inicia questionando a não existência de prazo para o cumprimento do PCA. Diante
99 das dúvidas apresentadas e o PCA não estava anexo à defesa o conselheiro representante da

100 SEAG, sr. Fernando Alcaire (SEAG) solicita vistas do processo. A presidente concede o pedido de
101 vistas.

102 **PONTO VI - ASSUNTOS GERAIS.**

103 O Conselheiro Anderson Ferrari (SEAMA) registra a importância da reativação do Banco de
104 Áreas a ser Recuperada – BARFES.

105 **PONTO VII – ENCERRAMENTO.**

106 Não havendo mais manifestações e a pauta tendo sido totalmente esgotada, a Presidente
107 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h:00 h.

108 Linhares, 15 de março de 2018.

109

110

111

112 Maria Aparecida dos Santos Chiesa

113 Secretária Executiva

114 Presidente da Reunião

115